



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 165, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2013 – PAINT/2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 26, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso III do Art. 9º do Estatuto já mencionado e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.003310/2012-96, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ***ad referendum*** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2013 - PAINT/2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Presidente do Conselho Superior